



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N. 0002194-84.2023.6.04.0021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
CARTÓRIO ELEITORAL DA 21^a ZE/TRE-AM

DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, por meio do instituto da dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para contratação de serviços de manutenção do sistema de câmeras, da rede elétrica e lógica, no Cartório Eleitoral da 21^a ZE/TRE-AM, conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 04/2023 (documento n. 0000022270).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral promoveu a análise técnica da contratação, emitindo o Parecer n. 182/2023 (documento. n. 0000025961), com as seguintes conclusões:

[1] o valor estimado para a presente contratação encontra-se previsto no limite descrito no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, sendo possível a contratação direta do serviço;

[2] a pesquisa de preços realizada atendeu a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão n. 1565/2015); e

[3] o reconhecimento da dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação, prescinde das formalidades de publicação e de declaração da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base no parecer jurídico emitido e na pesquisa de preços realizada, o Diretor-Geral em substituição, por meio do despacho n. 0000026186, aprovou o termo de referência acostado aos autos, assim como autorizou a contratação direta da pessoa jurídica LAZARO PEREIRA DE LIMA.

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n. 182/2023 (documento. n. 0000025961), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para **RATIFICAR** a autorização da contratação direta da pessoa jurídica, LAZARO PEREIRA DE LIMA, CNPJ n. 36.885.681/0001-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, no valor total de R\$ R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), subscrita pela Diretoria-Geral (documento n. 0000026186).

Por força do artigo 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação do instrumento contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n. 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 02/05/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000027093** e o código CRC **30952E5B**.

0002194-84.2023.6.04.0021

0000027093v2